

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 046/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM DOIS BANHEIROS DO PÁTIO DA E.M. FURTUNATO FIGUEIRA DE ACORDO COM OS TERMOS DO CONVÊNIO SEDUC-PRC-2021/32507.

“ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE”

Às 16 horas do doze de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/12/2024), na Sala de Reuniões de Licitações de Salto Grande, situada na AV: RANGEL PESTANA, 449, CENTRO, reuniu-se a Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 291 de 25 setembro de 2023, documento incluso nos autos, sob a condução da Senhora Amanda Lindolfo dos Santos, para o ato de abertura dos envelopes de habilitação referentes à Licitação Pública – Concorrência Pública nº. 006/2024.

Ao declarar aberta a sessão, a Agente de Contratação informou que, conforme o aviso de convocação publicado no Diário Oficial do Município em 10 de dezembro de 2024, não houve interposição de recursos quanto à inabilitação da primeira colocada. Assim, procedeu-se à análise da documentação de habilitação da segunda colocada, a empresa EMR CONSTRUTORA EIRELI. O julgamento em questão refere-se à contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma de dois banheiros no pátio da E.M. Furtunato Figueira, em conformidade com os termos do Convênio SEDUC-PRC-2021/32507, conforme os documentos preliminares anexos ao edital da Licitação Pública.

Aberta a sessão, dê início a Agente de Contratação informou que a presente sessão seria gravada em áudio e vídeo para atender ao contido no Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, na sequência procedeu-se o exame do documento deixado em sessão pelo interessado.

Informo que não houve interessados presentes para abertura do envelope.

Dando continuidade à sessão, iniciou-se à abertura, do envelope dos documentos de habilitação, sendo pela Agente de Contratação, conferido a sua inviolabilidade, após passou-se à respectiva abertura.

Após a abertura do envelope, a Agente de Contratação realizou a conferência dos documentos de qualificação jurídica, fiscal e trabalhista. A documentação apresentada foi analisada pela Agente de Contratação, onde a mesma foi considerada em conformidade.

Na sequência a Agente de Contratação resolveu suspender a sessão para envio da documentação aos setores competentes, ficando pactuado entre os presentes que a documentação da licitante vencedora será disponibilizado do site na aba de Licitações e que após o julgamento por parte desta Agente de Contratação as empresas serão notificadas quanto ao resultado por meio de publicação e também pelo envio de e-mails quando será oportunizado a manifestação de intenção de recursos, em havendo recurso

serão concedidos os prazos legais para a apresentação de razões e contrarrazões. Em havendo necessidade de abertura de novos documentos de habilitação será designado nova data.

Em não havendo recursos ou necessidade de designação de nova data a licitação seguirá para homologação e adjudicação quanto ao resultado,

Em nada mais havendo, a Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim Amanda Lindolfo dos Santos, que conduzi a sessão, e lavrei a presente Ata.

Amanda Lindolfo dos Santos
Agente de Contratação